MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CERES
UFRN – Ceres – Rua Joaquim Gregório s/n, Penedo - Caicó/RN
CEP: 59300-000
Fone: (84) 3342-2238 – Ramal 202
E-mail: historiaceresufrn@hotmail.com

EDITAL Nº:	**029/2019 - PROGESP**
CARREIRA:	**(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO**
ÁREA DE CONHECIMENTO	**HISTÓRIA GERAL E ENSINO DE HISTÓRIA**

COMISSÃO DE SELEÇÃO	**Nº da Portaria que designou a comissão: 012/2020-CERES**
Titulares	**Nome dos membros**
1º (Presidente)	Joel Carlos de Souza Andrade
2º	Paula Rejane Fernandes
3º	João Quintino de Medeiros Filho
Suplente	**Nome do membro**
1.	Lourival Andrade Junior

CALENDÁRIO			
ETAPAS	**DATA**	**LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)**	**HORÁRIO LOCAL**
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem e dos Temas da Didática	10/02/2019	Sala dos Departamentos - CERES - UFRN - Caicó	07:50 h
Prova Didática	11/02/2019	Sala B4 - CERES - UFRN - Caicó/RN	08:00 h
Avaliação de Títulos	11/02/2019	Sala dos Departamentos - CERES - UFRN - Caicó/RN	14:00 h

Divulgação do resultado	11/02/2019	Mural de Avisos	17:00 h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.